



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 224/2022

Data: 02 de junho de 2022

Ementa: solicita envio de Ofício contendo “Votos de Pesar” aos familiares de Atilio Debona, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no último dia 31 de maio, aos 81 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares de Atilio Debona, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido no último dia 31 de maio, aos 81 anos.

Era natural de Ouro (SC), tendo nascido em 11 de agosto de 1941, sendo filho de Assunta e José Debona. Chegou solteiro à Marechal Cândido Rondon no dia 16 de abril de 1966, procedente de Maximiliano de Almeida (RS).

Casou-se com Dulci Dickel em 28 de fevereiro de 1970, e com ela formou família com o nascimento dos filhos Jocelene e Thiago. Também foi destacado futebolista pelo extinto Oeste Paraná Futebol Clube, na posição de goleiro.

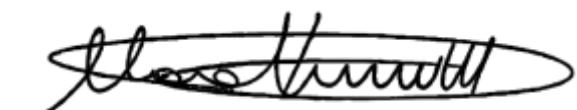
Sua partida deixou enlutada a família e os inúmeros amigos conquistados ao longo dos anos, como é o caso deste Vereador. Certamente deixará muitas saudades.

"Em verdade, em verdade vos digo: quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna, não entra em juízo, mas passou da morte para a vida". João 5:24.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício aos familiares de Atilio Debona.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2022.


MOACIR FROEHЛИCH
Vereador